



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2676

01 de Fevereiro de 2024

PG. 1/7

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2024

01 de fevereiro de 2024

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

#### **DECRETA**

Art. 1º- Fica exonerada, a Servidora Gabriela Arneiro Galvani Laurentino, portadora da C.I. RG nº 9.402.570-2 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretora do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 14 de novembro de 2023, pelo Decreto nº 457/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fp31hK neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2676

01 de Fevereiro de 2024

PG. 2/7

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pml@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2024

01 de fevereiro de 2024

**Súmula:** DETERMINA A RENOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 154/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica renomeado a Servidora Pública Municipal Comissionada, Albertina Jose da Rosa , portador da C.I. RG nº5.280.976-2 SP/PR, atualmente ocupante do Cargo de Diretora do Centro de Referência de Assistência Social, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, para o cargo de Diretora do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS, percebendo os vencimentos do nível CC-02, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023.

**Art. 2º**- Fica assegurado ao Servidor todos os direitos e deveres inerentes ao cargo anterior, sem solução de continuidade das vantagens decorrentes, conforme disposições do Artigo 20 da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 043/2022, e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2676

01 de Fevereiro de 2024

PG. 3/7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 041/2024**

01 de fevereiro de 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023.

### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica nomeada, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Diretora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Londrina, Nathalia Sgaravato Faria, portadora do C.I. RG nº 9.389.540-1 SSP/PR, percebendo os vencimentos do nível CC-02, tudo conforme a Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2676

01 de Fevereiro de 2024

PG. 4/7

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL N.º042/2024**

01 de fevereiro de 2024

Súmula: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Roberto Mitsuru Tsunokawa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023 e considerando a comprovada qualificação do Servidor, notadamente quanto aos requisitos do cargo que exige experiência e liderança para a sua eficiência,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica cedido e nomeado para o exercício do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor Jaldemir Ramos dos Santos – Matrícula nº112901.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao cargo é o de nível CC-01, da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fP31hK neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2676

01 de Fevereiro de 2024

PG. 5/7

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.008/2024**

**01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO E MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, A FIM DE ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR AO TRANSPORTE PRESTADO DIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações no Anexo I deste edital.

**03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 h do dia 23/01/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 h às 09:00 h do dia 23/01/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 23/01/2024- após análise das propostas.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 05 de fevereiro de 2024, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Maria Luzinete de Lima**

Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2676

01 de Fevereiro de 2024

PG. 6/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 243/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 007/2024 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **FARHAT AHMAD FARHAT & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 06.047.334/0001-05, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DESTINADO A ATENDIMENTO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO IOAF**, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código fP31hK neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2676

01 de Fevereiro de 2024

PG. 7/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 243/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2024, nos termos do Artigo 24, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024</b>
Contratada: <b>FARHAT AHMAD FARHAT &amp; CIA LTDA – EPP</b> CNPJ nº. 06.047.334/0001-05
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DESTINADO A ATENDIMENTO DA REDE DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO IOAF.</b>
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde

